



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Jornal Oficial

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período: 09 a 13 de Junho de 2025 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E OUTROS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 13/2025 PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2024

A **PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE SABUGI**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme relação constante no ANEXO I deste Edital, com vistas à nomeação e posse do(s) respectivo(s) cargo(s), observadas as seguintes condições:

1 DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. O(s) candidato(s) relacionado(s) no ANEXO I deste edital, após a presente convocação, deverá (ão) comparecer Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, situada Rua Governador Ronaldo Cunha Lima S/N, Centro, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no horário compreendido das 08h às 12h ou 13:30h às 17h, para entregar assinado o termo de interesse na vaga ou de Não interesse no cargo.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá até 15 (quinze) dias úteis para entregar a documentação relacionada no ANEXO II deste edital.

1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do ANEXO II e III acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.4. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

2 DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. Somente poderá ser empossado em cargo público aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. O exame médico avaliará a capacidade física e mental do candidato para exercer as atividades do cargo público que irá ocupar.

2.2. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias)

3 DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3.1. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de edital, obedecendo a legislação vigente.

4 DA POSSE

4.1. Cumpridas as exigências constantes do item 3 deste Edital, o candidato deverá se apresentar em 3(três) dias úteis na

Prefeitura de São José do Sabugi-PB, para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

4.2. Da data da posse, o candidato terá 01 dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Diretor do departamento à qual ficará subordinado.

São José do Sabugi, 10 de Junho de 2025.

Emmanuel de Araújo Domiciano Dantas

EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 13/2025
PROCESSO SELETIVO N.º 001/2024

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CLAS	CANDIDATO	CARGO
9	MARIA DAMIANA MARQUES DA NOBREGA	ENFERMEIRA
10	SAMILLA CYNTHIA LIMA ROCHA SANTOS	ENFERMEIRA

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 13/2025
PROCESSO SELETIVO N.º 001/2024

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Requisitos Mínimos:

- I. Termo de Interesse no Cargo ou de Não Interesse no Cargo (ANEXO NO EDITAL);
- II. Cópia da Cédula de Identidade;
- III. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (das páginas de identificação);
- IV. Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- V. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VI. Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);

- VII. Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
 - VIII. Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 18 anos, caso existam;
 - IX. Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
 - X. Declaração de bens e outros cargos públicos (ANEXO NO EDITAL);
 - XI. Declaração de bens (ANEXO NO EDITAL) ou última Declaração de Imposto de Renda;
 - XII. Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
 - XIII. Diploma ou Histórico Escolar autenticado (quando o cargo exigir);
 - XIV. Uma foto recente tamanho 3x4;
 - XV. Laudo de Médico do Trabalho, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo;
 - XVI. Certidão Negativa Municipal.
 - XVII. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Sistema CERTO (TJPB);
 - XVIII. Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão (ANEXO NO EDITAL);
- ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 13/2025
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º ___e inscrito(a) no CPF n.º _____, frente à aprovação no Processo Seletivo (Edital n.º 01/2024) da Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, **CONFIRMO O INTERESSE** de tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

São José do Sabugi, ____/____/____.

Assinatura do candidato

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 13/2025
PROCESSO SELETIVO N.º 001/2024

TERMO DE NÃO INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º ___e inscrito(a) no CPF n.º _____, frente à aprovação no Processo Seletivo n.º 01/2024, do Município de São José do Sabugi, **DECLARO NÃO TER INTERESSE** de tomar posse no cargo de _____.

São José do Sabugi, ____/____/____.

Assinatura do candidato

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 13/2025
PROCESSO SELETIVO N.º 001/2024

DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º ___e inscrito(a) no CPF n.º _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de

cargo ou função pública, não soufrí penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar n.º 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

São José do Sabugi, ____/____/____.

Assinatura do candidato

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 13/2025
PROCESSO SELETIVO N.º 001/2024

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____abaixo assinado, candidato ao cargo de _____, portador da

Cédula de Identidade Registro Geral n.º __, órgão emissor ____/____ e CPF/MF n.º _____,

() Declaro não possuir bens

() Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:

- 01 - _____, no valor de R\$ _____
 - 02 - _____, no valor de R\$ _____
 - 03 - _____, no valor de R\$ _____
 - 04 - _____, no valor de R\$ _____
 - 05 - _____, no valor de R\$ _____
 - 06 - _____, no valor de R\$ _____
 - 07 - _____, no valor de R\$ _____
 - 08 - _____, no valor de R\$ _____
 - 09 - _____, no valor de R\$ _____
 - 10 - _____, no valor de R\$ _____
- Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

São José do Sabugi, ____/____/____.

Assinatura do candidato

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 13/2025

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2024

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS

Eu, _____, RG _____,

em relação à posse do cargo _____

DECLARO:

- Para fins do contido no §14 do art. 37 da Constituição Federal de 1988.
 não sou aposentado sou aposentado por tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública.
- Para fins do contido nos incisos XVI, XVII e do §14 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada, que:
 não exerço exerço
 outro cargo emprego função pública

Os campos abaixo somente deverão ser preenchidos no caso do declarante ocupar outro cargo, emprego ou função pública.

1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO

Unidade: _____	Fone: _____
Endereço: _____	
Bairro: _____	Cidade: _____
Cargo/Emprego/Função: _____	Regime Jurídico: _____

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA EFEITOS DE IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e inscrito(a) no CPF n.º _____, declaro, em obediência à Legislação do Imposto de

Renda, que tenho como encargo de família as pessoas abaixo relacionadas:

NOME COMPLETO	SEXO	DATA DE NASCIMENTO	PARENTESCO	CPF

Declaro sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha responsabilidade, não cabendo a VSª qualquer responsabilidade perante a fiscalização

São José do Sabugi, _____ / _____ / _____.

Assinatura do candidato

2– HORÁRIO DE TRABALHO

CARGOS	CARGA HORÁRIA
AGENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	40h
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40h
ASSISTENTE SOCIAL - SAÚDE	30h
AUXILIAR DE SALA	40h
AUXILIAR DE SECRETARIA	40h
CUIDADOR EDUCACIONAL	40h
ENFERMEIRO	40h
FARMACÊUTICO	20h
FISIOTERAPEUTA	30h
FONOAUDIÓLOGO	30h
MOTORISTA D - EDUCAÇÃO	40h
MOTORISTA D - SAÚDE	40h
NUTRICIONISTA	30h
ODONTÓLOGO	20h
PROFESSOR DA EDUC. BÁSICA I	25h
PROFESSOR DA EDUC. BÁSICA I – CIÊNCIAS	25h
PROFESSOR DA EDUC. BÁSICA I – EDUCAÇÃO FÍSICA	25h
PROFESSOR DA EDUC. BÁSICA I – LÍNGUA INGLESA	25h
PROFESSOR DA EDUC. BÁSICA I - MATEMÁTICA	25h
PROFESSOR DA EDUC. BÁSICA II - PORTUGUÊS	25h
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	30h
PSICÓLOGO	30h
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40h

PORTARIA N.º 230/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e com base no Edital do Processo Seletivo n.º 001/2024, com a HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL - TODOS OS CARGOS; com Edital de Convocação n.º 001/2025:

RESOLVE:

1 – Exonerar o Senhor **FRANKLIN LEARCTOR BEZERRA DE OLIVEIRA, a pedido**, do Cargo de **ENFERMEIRO**, Servidor Aprovado no Processo Seletivo nº 001/2024, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 12 de Junho de 2025.

Emanuel de Araújo Domiciano Dantas
EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DECISÃO

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e por demais legislações pertinentes, mediante pedido formulado em processo administrativo nº 003/2025, INDEFIRO o pedido, amparado legalmente, por ausência de direito subjetivo à convocação de candidata classificada e não aprovada dentro do número de vagas, em Processo Seletivo Simplificado, uma vez que a Administração Pública, encontra-se estritamente vinculada à legalidade dos seus atos, conforme opinião do parecer jurídico vinculante..

São José do Sabugi/PB, 12 de junho de 2025.

Emanuel de Araújo Domiciano Dantas
Emanuel de Araújo Domiciano Dantas
Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 024/2025.

DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS DURANTE A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO**

JOSÉ DO SABUGI/PB, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 61, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais.

CONSIDERANDO a realização das festividades Juninas do Município de São José do Sabugi, em especial ao tradicional São Pedro na sua 52ª edição, e tendo em vista a organização das atividades econômicas de comércio e serviços temporários de vendedores durante a realização do evento;

DECRETA:

Art. 1º- Toda pessoa física ou jurídica deverá realizar cadastro de atividade econômica de comércio e serviços durante o período das festividades alusivas ao São Pedro 2025 no município, devendo solicitar diretamente na sede da Prefeitura Municipal ou via aplicativo de mensagem o DAM – Documento de Arrecadação Municipal referente a atividade ao qual realizou o cadastro para o devido pagamento, exclusivamente na Caixa Econômica Federal, Casas Lotéricas, Caixa Aqui, Aplicativo Caixa, dentre outros disponibilizados pela instituição bancária supra citada.

Parágrafo Único: O referido Documento de Arrecadação Municipal – DAM, após devidamente quitado, deverá ser apresentado como comprovação do recolhimento da taxa correspondente, cabendo ao setor de tributos a expedição do respectivo alvará de funcionamento, conforme os trâmites administrativos vigentes.

Art. 2º Toda pessoa física ou jurídica que realizar o cadastro de sua atividade econômica de comércio ou serviço estará sujeita a recolhimento prévio da taxa de preço de que trata o Art. 1º, para uso de espaço público por dia, em função do tipo de atividade, área e infraestrutura utilizada e do potencial de renda gerada, conforme tabela abaixo;

1. Barraca de venda de brinquedos – R\$ 50,00
2. Barraca de venda de coquetéis e Caipiroskas – R\$ 100,00
3. Brinquedos (cama elástica, pula-pula etc) – R\$ 100,00 por brinquedo
4. Carrinho de Churrasco/espetinho – 50,00
5. Fiteiro venda de bombons, doces, pipocas etc – R\$ 50,00
6. Food truck, trailer de lanches – R\$ 100,00
7. Isopor de venda de bebidas (lata e garrafa pet) – R\$ 100,00

Art. 3º – Fica estabelecido que toda pessoa física ou jurídica que pretenda exercer atividade comercial, de prestação de serviços ou outra de uso e ocupação de solo durante as festividades do São Pedro 2025 deverá, obrigatoriamente, apresentar o respectivo Alvará de Funcionamento para Uso e Ocupação do Solo, emitido pelo órgão competente da administração municipal.

Parágrafo único: A não apresentação deste documento no prazo e forma estabelecidos implicará na imediata apreensão do material, mercadorias, estruturas ou equipamentos utilizados, sem prejuízo de outras sanções administrativas cabíveis, como multa, interdição do espaço ou impedimento de participação em edições futuras do evento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB, EM 12 DE JUNHO DE 2025

Emanuel de Araújo Domiciano Dantas
EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS
Prefeito Constitucional